



Afonso Cláudio, 16 de setembro de 2025.

De: Presidência

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 1357/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 54/2025

Autoria: Vereador Marcelo Berger Costa

Ementa: DISPÕE SOBRE A ACEITAÇÃO DE RECEITAS MÉDICAS EMITIDAS POR PROFISSIONAIS NÃO VINCULADOS AO SUS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PELA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES, NOS TERMOS DA RENAME.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para juízo de admissibilidade

Ação realizada: Proposição admitida

Descrição:

Após detida análise, verifiquei que foram cumpridas as exigências contidas no artigo 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, razão pela qual sou pelo **recebimento e admissibilidade** do presente Projeto de Lei, a qual encaminho para a Secretaria Legislativa da Câmara Municipal para que seja incluída na pauta da sessão seguinte e lida no Pequeno Expediente, visando a ciência dos Nobres Edis. Após, que a matéria seja tramitada, obedecendo as fases do processo legislativo previsto na Lei Orgânica Municipal e na Resolução nº 01, de 05 de dezembro de 2002.

Próxima Fase: Incluir proposição no Expediente

Vereador Marcelo Berger Costa
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350034003700340030003A005400

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 16/09/2025 13:38

Checksum: **B2DA37E3AD5A605D313625D3B68732373D295672D083F99E0D94EDBB4D1432BA**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100350034003700340030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.